

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES
PORTARIA SEC. INFRAESTRUTURA Nº 001/2024**

**DISPÕE SOBRE A DEMOLIÇÃO DE OBRA
IRREGULAR EM ÁREA DE DOMÍNIO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOBSON EDERLAN RAMOS DA SILVA, Secretário de Infraestrutura, Obras e Transportes da Gameleira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, pela Lei Orgânica Municipal datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 46, datada de 22/02/2024, enviada pela Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB – Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Termo de Fiscalização lavrado pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes da Gameleira, datado de 29/12/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2024, encaminhado pelo Departamento de Receita e Tributação da Gameleira, datado de 08/07/2024;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município da Gameleira, datado de 22 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Autoexecutoriedade do Poder de Polícia da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a demolição da obra irregular existe no terreno localizado na Rua Projetada 01, Vila São Mateus, as Margens da PE-70, Gameleira-PE, após o prazo de 72 (setenta e duas) horas de publicação desta Portaria.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gameleira-PE, 23 de julho de 2024.

JOBSON EDERLAN RAMOS DA SILVA

Secretário de Infraestrutura, Obras e Transportes da Gameleira/PE

Publicado por:

Rafael Azevedo da Silva

Código Identificador:C8EAC3BE